

13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre-RS

PORTARIA 01/2011

A Exma Juíza Sra. Dra. Anita Lübbe, Juíza do Trabalho Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais.

o movimento Considerando grevista Servidores do Judiciário Federal iniciada no dia hoie. 16.06.2011. indeterminado:

Considerando a adesão da maioria servidores lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento reivindicatório, e m especial, de totalidade dos servidores paralisação das suas atividades, inviabilizando o atendimento aos jurisdicionados:

Considerando a insegurança das partes procuradores pela situação que se configura quanto à prática dos atos e cumprimentos de prazos;

Resolve:

Art. 1° - INTERROMPER o expediente externo e a fruição dos prazos, nesta Unidade Judiciária, ressalvado o atendimento para vista e carga apenas dos autos com audiência designada, cujos prazos encontrem-se em curso, bem como medidas urgentes, assim consideradas consoante critério da Juíza Titular, até que se modifique a atual situação de adesão da maioria dos Servidores da Secretaria.

Art. 2° - MANTER as audiências designadas.

Art. 3° - LIMITAR, para atendimento tão somente dos prazos ressalvados no art. desta Portaria, o atendimento no b∕alcão ∕da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO RIO GRANDE DO SUL

13º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre-RS

Secretaria ao horário das 14h às 18hs, enquanto perdurar o atual quadro.

Art. 4º - **DETERMINAR** à Secretaria, quando do término dá greve, o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria.

Encaminhe-se à Corregedoria do Eg. Tribunal Regional da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011

Anita Lübbe Juiza do Trabalho